

DECRETO Nº 33/2024 de 20 de agosto de 2024.

"Altera o art. 1°, inciso IV do Decreto n° 37/ 2023, que dispõe sobre a nomeação dos conselhereiros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso IV do Decreto nº 37, de 19 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

IV - Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Ernesto de Jesus Rocha **Suplente**: Kelly Santos de Assis

Titular: Maria Benilda dos Santos Pereira

Suplente: Gilmara Brito de Jesus"

 $\bf Art.~2^o$ - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal